

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**PRAZO: 60 DIAS**

O(A) MM^(a) Juiz(íza) de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, tramitam os autos nº. 0002630-75.2022.8.16.0086, de Ação Penal, movido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, onde **INTIMA** o réu **CLAUDECIR RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 80062737 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 025.044.269-84, nascido aos 08/12/1976, natural de TOLEDO/PR, filho de MARIA JOSÉ DE LIMA RIBEIRO e JOSÉ RIBEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da r. sentença proferida no feito, qual restou condenado nas sanções do art. 147 do Código Penal, c/c o artigo 7º, inciso II, da Lei nº 11.340/2006, à pena de 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção, em regime ABERTO.

Eu, Glauber Renan Fajardo Rossetto, Analista Judiciário, elaborei e subscrevi.

Guaíra/PR, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade

Juíza de Direito